

DECRETO Nº 28.953, DE 05 DE MARÇO DE 2024 .

**Designa servidor para exercer a Função Gratificada -
FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, de que
trata a Lei Complementar nº 144, de 17 de julho de
2023** _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 144/2023, Decreta:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Ronaldy Kapitzky Marques - Matrícula 038904** para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Secretaria Municipal de Educação, de que trata a Lei Complementar 144, de 17 de julho de 2023.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 05 de março de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 05 de março de 2024.



Secretário Municipal de Governo.